**Resolução nº 1, de 6 de agosto de 2018.**

A Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, e de acordo como o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com o Decreto 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, com a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008.

**Resolve:**

Reconduzir o mandato de **LAURA APARECIDA FERREIRA DO CARMO** comopresidente da Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa para o período de 6 de agosto de 2018 a 5 de agosto de 2019.

ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES

APARECIDA MARINA DE SOUZA RANGEL

LAURA APARECIDA FERREIRA DO CARMO